

Edital Processo Seletivo UnC/2010-13

O Reitor da Universidade do Contestado-UnC, de acordo com o disposto no Estatuto, faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o *Processo Seletivo UnC/2010-13*, na Universidade do Contestado-UnC.

O objeto deste refere-se à oferta de vagas remanescentes, para o 2º semestre letivo de 2010.

I – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o *Processo Seletivo UnC/2010-13*, deverão ser realizadas no período de 14 de julho a 01 de agosto de 2010.

1.2 LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas pela Internet, nos endereços eletrônicos www.uncvirtual.unc.br ou www.eadplenounc.com.br e/ou nos Pólos de Educação a Distância dos Campi/Núcleo Universitários da UnC, conforme endereços a seguir:

Pólo	Endereço	Horário
Canoinhas	Rua Roberto Ehlke, 85 - Centro Fones: (47) 3622-9918 / 3622-9999/ (47) 3622-9949 / 0800 723 4422	Segunda a sexta-feira 13h às 17h 19h às 22h Sábados 08h às 11h
Concórdia	Rua Victor Sopelsa, 3000 - Bairro Salete. Fones: 0800 645 0850 / 0800 723 4422	Segunda a sexta-feira 13h às 17h 19h às 22h Sábados 08h às 11h
Curitibanos	Avenida Leoberto Leal, 1904. Fones: (49) 3245-4100 / 0800 723 4422	Segunda a sexta-feira 13h às 17h 19h às 22h Sábados 08h às 11h
Mafra	Av. Presidente Nereu Ramos, 1071. Fones: (47) 3641-5500 / 0800 723 4422 Fax: (47) 3641-5555	Segunda a sexta-feira 13h às 17h 19h às 22h Sábados 08h às 11h
Porto União	Rua Joaquim Nabuco, 314. Fones: (42) 3523-2328 / 0800 723 4422	Segunda a sexta-feira 13h às 17h 19h às 22h Sábados 08h às 11h

1.3 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a qual deverá ser paga em qualquer agência bancária.

1.4 DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Fotocópia do Certificado ou Diploma de Conclusão de Ensino Médio;
- Fotocópia do Histórico Escolar de Ensino Médio;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia da quitação com Serviço Militar;
- Fotocópia do Título de Eleitor;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Uma foto 3x4 recente;
- Fotocópia do atestado de vacina de Rubéola, para pessoas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Fotocópia de Comprovante de Residência (recente);

Os candidatos deverão encaminhar os documentos, via sedex, para o endereço do Pólo escolhido, observando o período de inscrição descrito neste Edital. A não observância deste procedimento implica na anulação da inscrição.

II – DOS CURSOS E VAGAS

Os Cursos ofertados estão discriminados no quadro que segue:

Pólo	Código	Curso ¹	Titulação	Turno	Vagas
Canoinhas	01	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo em Recursos Humanos	A Distância	168
	02	Tecnologia em Gestão Financeira	Tecnólogo em Gestão Financeira	A Distância	187
Concórdia	03	Tecnologia em Negócios Imobiliários	Tecnólogo em Negócios Imobiliários	A Distância	188
Curitibanos	04	Tecnologia em Logística	Tecnólogo em Logística	A Distância	176
Mafra	05	Tecnologia em Marketing	Tecnólogo em Marketing	A Distância	189
Porto União	06	Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	A Distância	170
	07	Tecnologia em Secretariado	Tecnólogo em Secretariado	A Distância	193

¹ **Encontros presenciais obrigatórios** - a cada 45 dias para avaliação, no Pólo em que o aluno se matriculou.

III – DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

3.1 – DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos se dará mediante análise do Histórico Escolar do Candidato.

3.2 - DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será feita por Curso e em ordem decrescente da média final obtida, considerando-se análise do Histórico Escolar do Ensino Médio.

Quando o Histórico Escolar apresentar conceito ao invés de notas, se utilizará a seguinte tabela de conversão:

A – 9,5

B – 7,5

C – 5,5

Em caso de empate, prevalecerá como critério o candidato mais idoso.

3.3 - DA PUBLICAÇÃO

A lista dos classificados será divulgada no site da UnC-Virtual, no endereço www.uncvirtual.unc.br, no dia 04 de agosto de 2010.

IV – DA MATRÍCULA

A UnC, após conferir os documentos necessários, realizará a matrícula nos dias 05 e 06 de agosto de 2010, a qual será confirmada pelo candidato, mediante pagamento do boleto. O boleto será disponibilizado ao candidato por e-mail, fax, correspondência e/ou ainda podendo ser retirado no Pólo.

De posse do boleto bancário, o candidato deverá efetuar o pagamento até o vencimento, em qualquer agência bancária. O pagamento, nas condições mencionadas, confirma a sua matrícula.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ao preencher seu requerimento de inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas do processo ora normatizado, aceitando as decisões que possam ser tomadas pela Reitoria, da Universidade do Contestado - UnC.

5.2 – Nas datas definidas pela UnC/Virtual, no cronograma de atividades, o aluno deverá comparecer ao local da avaliação, conforme escolha do Pólo no ato da inscrição, para realização das provas presenciais obrigatórias.



5.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mafra/SC para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente Edital.

5.4 - Este Edital entra em vigor nesta data.

Caçador (SC), 14 de julho de 2010.

Prof. José Alceu Valério
Reitor